



# FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS

## Depósito a prazo

<b>Designação</b>	DP - Poupança Condomínio										
<b>Condições de acesso</b>	Administrações de prédios em regime de propriedade horizontal com número de pessoa colectiva mediante prévia deliberação da Assembleia de Condóminos.										
<b>Modalidade</b>	Depósito a Prazo										
<b>Prazo</b>	Prazo do depósito a 366 dias. O Depósito a prazo tem início na data de constituição, com débito do capital inicial na conta à ordem associada. O vencimento ocorrerá no último dia do prazo ou antecipadamente, por iniciativa do cliente, com o crédito do capital acrescido dos respectivos juros, na conta à ordem associada, coincidindo com a data-valor.										
<b>Mobilização antecipada</b>	É permitida, a qualquer momento, a mobilização antecipada total ou parcial do saldo depositado, mas sempre com a aplicação de uma penalização, que consiste no não pagamento de juros referentes ao capital mobilizado. A penalização incide unicamente sobre os juros. Não existe montante mínimo de mobilização mas o capital remanescente deverá respeitar sempre o montante mínimo de constituição. A mobilização pode ser efectuada pelo administrador do condomínio ou pelos condóminos autorizados em assembleia para o efeito. A mobilização antecipada parcial é realizada por ordem inversa ao seu depósito cronológico, sob o critério LIFO - "último a entrar, primeiro a sair", até totalizar o montante da mobilização pretendida.										
<b>Renovação</b>	Salvo indicação contrária do Cliente, a renovação é automática pelo mesmo prazo e pela taxa que se encontrar em vigor na data do vencimento.										
<b>Moeda</b>	Euro										
<b>Montante</b>	Mínimo: € 250,00 / máximo: Não aplicável No caso de mobilizações parciais, o saldo remanescente tem de respeitar o montante mínimo de abertura.										
<b>Reforços</b>	São permitidos reforços na data de vencimento.										
<b>Taxa de remuneração</b>		<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Taxa Anual Nominal</th><th rowspan="2">Taxa Anual Efectiva Líquida</th></tr><tr><th>Líquida</th><th>Bruta</th></tr></thead><tbody><tr><td>a 366 dias</td><td>0,056%</td><td>0,08%</td></tr></tbody></table>	Taxa Anual Nominal		Taxa Anual Efectiva Líquida	Líquida	Bruta	a 366 dias	0,056%	0,08%	
Taxa Anual Nominal		Taxa Anual Efectiva Líquida									
Líquida	Bruta										
a 366 dias	0,056%	0,08%									
<b>Regime de capitalização</b>	Juros capitalizáveis.										
<b>Cálculo de juros</b>	Os juros são calculados diariamente e com uma base de cálculo de Act./360 dias. Sem arredondamento de taxa.										
<b>Pagamento de juros</b>	Os juros serão pagos trimestralmente na Poupança Condomínio.										
<b>Regime fiscal</b>	Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento, à taxa em vigor.										
<b>Outras condições</b>	Não aplicável.										
<b>Garantia de capital</b>	Garantia para a totalidade do capital depositado, quer no vencimento, quer em caso de mobilização antecipada.										
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Maфра, CRL. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>										
<b>Instituição depositária</b>	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Maфра, CRL. Terreiro D. João V - 2640-492 MAFRA Telf. 261811195 - 261811945 / Fax 261814832 Email - <a href="mailto:mafra@ccammafra.pt">mafra@ccammafra.pt</a>										
<b>Validade das condições</b>	Os termos e condições gerais desta FIN encontram-se em vigor na presente data.										

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_